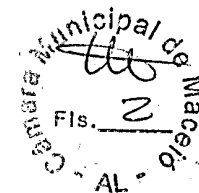




**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
TRANSPORTE E TRÂNSITO



Ofício/SMTT n. 813/2013 – GS

Maceió, 29 de outubro de 2013

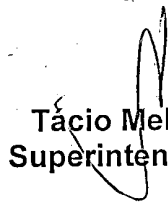
A Sua Senhoria o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Câmara Municipal de Maceió
Senhor Presidente
Centro
Maceió - Alagoas

Ref.: Encaminhamento de parecer técnico.

Senhor Presidente,

A Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito em resposta ao ofício nº 185/2013 que deu origem ao Processo administrativo n. 00100. 088699/2013, encaminha parecer técnico elaborado pela Assessoria Especial de Trânsito. Aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

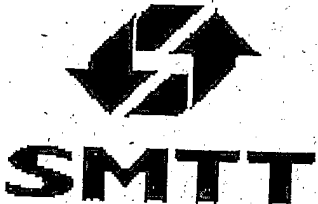
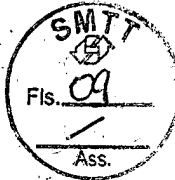

Tácio Melo da Silveira
Superintendente da SMTT



EM BRANCO



AL - 019
- Cat

	<p>Prefeitura Municipal de Maceió SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SMTT Folha de Informações e Despachos</p>	
--	--	---


Servidor:	<i>Paula Junny</i>
Processo nº:	00100.088699/2013
Interessado:	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Assunto:	OFÍCIO 185/2013 – SOLICITAÇÃO DE FAIXA SEMI-EXCLUSIVA

À SUPERINTENDÊNCIA,

Acolho o parecer da COPTRAN/ASSESTRAN da pagina 07, que relata a nossa realidade, pois não temos condições de atender ao pleito formulado, visto que o nosso Sistema Viário não permite a criação de um corredor semi-exclusivo só para beneficiar os taxistas, a nossa prioridade no momento é dar prioridade ao transporte coletivo, com a criação da faixa exclusiva para ônibus no Corredor Fernandes Lima/Durval de G. Monteiro, que irá beneficiar todos os usuários do STPP/Maceió.

Portanto, devemos aguarda a implantação da faixa exclusiva para ônibus, para analisar o comportamento dos condutores e usuários, só ai que a SMTT poderá dar um parecer conclusivo para o pleito.

Maceió, 29 de outubro de 2013.


Roberto Barreiros Silva
Assessor Especial de Trânsito
SMTT

